

PORTARIA Nº 2.778/2024**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou os seguintes Contratos:

Contrato de nº 000019/2024, com a empresa **MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de **R\$ 75.824,09 (setenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos)**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCENDIO E SPDA JUNTO AO CBMES PARA DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente a saldo remanescente da ata de registro de preços Nº 00040/2023, conforme OF. SECRETARIA DE OBRAS Nº 062/2024 e protocolo GED nº 4972/2024;

Contrato de nº 000007/2024, com a empresa **MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de **R\$ 2.476,88 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCENDIO E SPDA JUNTO AO CBMES PARA DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente a saldo remanescente da ata de registro de preços Nº 00021/2023, conforme OF. SECRETARIA DE OBRAS Nº 064/2024 e protocolo GED nº 4972/2024.

Vigência: 08 de março de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **EDUARDO DELFINO BOTACIM**, matrícula nº 965268, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal Obras e Infraest. Urbana, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique o Servidor ora nomeado, para que compareça perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 21 de março de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1291586

Termos**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante em cumprimento ao disposto no artigo 35, do Decreto Municipal nº 4596/2024, na competência de Órgão Gerenciador, torna público que realizará registro de preço pelo prazo de 12 meses, para o seguinte objeto:

1) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS COMO MOTOSSERRA, ROÇADEIRA, PODADOR, SOPRADOR, MOTOPODA, ALÉM DE ITENS QUE SÃO UTILIZADOS Nesses EQUIPAMENTOS PARA REALIZAR MANUTENÇÕES EM VIAS E JARDINS DE ACORDO COM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/lote.

Os órgãos interessados em participar dos referidos registros de preços, deverão acessar o site da prefeitura (<https://vendanova.es.gov.br/site/index.php>) na guia de licitações para ter acesso à relação completa de itens, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, para preenchimento do Pedido de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitação/Compras, situada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385 CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante e pelos telefones (28) 3546-1188 ramal 252 e (28) 99972-3299, no e-mail licitacao@vendanova.es.gov.br ou compras@vendanova.es.gov.br.

Venda Nova do Imigrante, 27 de março de 2024

VINICIUS FEZER MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1291644

Contrato**PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS 2024****RESUMO DO CONTRATO Nº 000019/2024**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: MEO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI